



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021 – PÓS REVOGAÇÃO E PRAZO ESTENDIDO  
PROCESSO N.º 383/2021

OFERTA DE COMPRA N.º 851901801002021OC00019

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/02/2022**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/03/2022** – às **09:00**

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, por intermédio do Senhor Pedro Agostinho Aparecido Peron, RG n.º 9.096.997-2 SSP/SP e CPF n.º 717.653.958-87, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n.º. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO – GRUPO 2**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal do Pregão Eletrônico n.º. 2.673/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, do regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, do Decreto Estadual n.º 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

#### **1 – OBJETO**

**1.1. Descrição.** A presente licitação tem por objeto **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 2**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

**1.2. Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a adjudicação de alguns itens será dividida em cota principal e cota restrita, reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal n.º



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

11.488/2007, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).

**1.2.1.** As cotas principal e reservada serão licitadas pela Unidade Compradora de forma simultânea e independente.

**1.2.2.** Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Unidade Compradora submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**1.2.3.** Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

## **2 – PARTICIPAÇÃO**

**2.1. Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

**2.1.1.** O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

**2.1.2.** O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**2.2. Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

**2.2.1.** Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**2.2.2.** Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**2.2.3.** Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

**2.2.4.** Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.5.** Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**2.2.6.** Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011;

**2.2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

**2.2.8.** Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

**2.2.9.** Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

**2.2.10.** Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

**2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

**2.4. Uso do sistema BEC/SP.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

**2.5.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

**2.6.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**2.7. Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

### 3 – PROPOSTAS

**3.1. Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) na opção “PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

**3.1.1.** No caso de erros materiais, a Administração diligenciará para que seja saneado o problema, tendo em vista o princípio da economicidade.

**3.2. Preços.** Os preços unitários serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

**3.2.1.** As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

**3.2.2.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**3.3. Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

**3.4. Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

**3.5. ATENÇÃO:** De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como “fabricação própria”, “marca própria”, ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

### 4 - HABILITAÇÃO



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **4.1.1. Habilitação jurídica**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

### **4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, que comprove a regularidade perante ao ICMS. No caso da licitante sediada no Estado de São Paulo, a certidão correspondente é a que comprova a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa.

### **4.1.3. Qualificação econômico-financeira**

- a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **4.1.4. Declarações e outras comprovações**

**4.1.4.1.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

**a)** se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

**b)** não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

**4.1.4.2.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

**4.1.4.3.** Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

**4.1.4.4.** Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**4.1.4.5. Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

**4.1.4.5.1.** Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

**4.1.4.5.2.** Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

**4.1.4.5.3.** Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**4.1.4.6.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o **Anexo III.5**, comprometendo-se a apresentar, **por ocasião da celebração do contrato**, os documentos abaixo:

**4.1.4.6.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante**, devendo a licença estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

**4.1.4.6.2. Autorização de Funcionamento da licitante, emitida pela ANVISA**, devendo a autorização estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

**4.1.4.6.3.** Se a licitante se enquadrar nos critérios de isenção de licença sanitária, nos termos da Resolução nº. 51/2019 da ANVISA, deverá apresentar declaração informando tal condição e explicando as razões de sua isenção, acompanhada da respectiva legislação municipal (se houver). A veracidade das informações prestadas pela licitante para atendimento deste subitem será averiguada através de pesquisa, podendo a mesma incorrer nas sanções previstas no subitem neste edital, caso constatado que apresentou declaração falsa.

**4.1.4.6.4. Comprovante de registro dos produtos junto à ANVISA/MS**, para os produtos cujos registros não puderem ser consultados pela Fundação. Os Departamentos de Licitações e de Farmácia da Fundação irão consultar os registros dos produtos, utilizando os números de registro informados pela licitante na proposta e no sistema BEC. Caso algum registro não puder ser consultado ou possuir restrições, a licitante será notificada para comprovar a regularidade do produto no momento oportuno.

**4.1.4.6.4.1.** Os produtos que a licitante declarar isentos de registro em sua proposta ou no sistema BEC serão objeto de pesquisa para constatar a veracidade da desobrigação.

**4.1.4.6.4.2.** Serão aceitos como comprovantes de registro, tanto a consulta no site da ANVISA, quanto a publicação do deferimento do registro do produto no DOU.

**4.1.4.6.5.** O Prazo para apresentação dos documentos listados no subitem **4.1.4.6.** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio da solicitação à licitante por e-mail.

**4.1.4.6.6.** TODAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, QUE NÃO FOREM EMITIDAS PELA INTERNET, SOMENTE SERÃO ACEITAS E CONSIDERADAS VÁLIDAS NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DESTA FUNDAÇÃO.

**4.1.4.6.7.** Os documentos que não puderem ser enviados por e-mail deverão ser entregues na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, aos cuidados do Departamento de Licitações.

**4.1.4.6.8.** Caso seja constatado que a licitante descumpriu deliberadamente qualquer um dos subitens 4.1.4.6.1. a 4.1.4.6.5., poderá ser aplicada multa pecuniária de até **20% (vinte por cento)** do valor total vencido no pregão, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**4.1.4.6.9.** No caso de aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

defesa.

### **4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação**

**4.2.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.2.2.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações e comprovações solicitadas neste Edital, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

**4.2.3.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

**4.2.4.** O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **5 - SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

**5.1. Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**5.2. Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

**5.2.1.** Serão desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d)** que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e)** formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

**5.2.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.2.3.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

licitantes.

**5.2.4.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

**5.3.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

**5.4. Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

**5.4.1.** Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**5.4.2.** O valor de redução mínima entre os lances será **de R\$ 0,001 (um milésimo de real)** para todos os itens.

**5.4.3.** A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

**5.4.3.1.** A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

**5.4.3.2.** Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

**5.4.4.** No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

**5.4.4.1.** Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

**5.4.4.2.** Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

**5.4.5.** A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

**5.5. Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

**5.6. Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**5.6.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

**5.6.2.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

**5.6.3.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**5.7. Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

**5.8. Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**5.8.1.** A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**5.8.2.** Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

**5.8.2.1.** A planilha de proposta deverá conter indicação da marca do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

**5.8.2.2.** O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

**5.8.2.3.** A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

**5.8.2.4.** Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

**5.9. Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço,



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- a)** Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b)** Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c)** A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.
- d)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- e)** Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;
- e.1)** Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou
- e.2)** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- f)** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.
- f.1)** A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

**g)** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**h)** Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

**i)** Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

**5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA.** A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**5.11.** Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

**5.12.** Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

**5.13. Ofertas subsequentes.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **6 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**6.1. Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

**6.2.** Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

**6.3.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

**6.4.** A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**6.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**6.6. Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**6.7.** A adjudicação será feita **por item**, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 7 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

**7.1. Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**7.2. Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

**a)** fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

**b)** durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

**7.3.** A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**8.1. Remissão ao Termo de Referência.** Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas e no local indicado no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital.

### **9 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** As condições de recebimento do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

### **10 – PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS**

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o disposto no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

**10.2.** Não haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro nos preços registrados durante toda a vigência da Ata.

### **11 – REGISTRO DOS PREÇOS**

**11.1. Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo IV**.

**11.1.1.** Se, por ocasião da celebração da Ata, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**11.1.2.** Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a assinatura da Ata não se realizar.

**11.1.3.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da Ata, os seguintes cadastros:

**11.1.3.1.** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

**11.1.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

**11.1.3.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

**11.1.4.** Constituem, igualmente, condições para a celebração da Ata:

**a)** A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária perante a Fundação, caso se trate de sociedade cooperativa. Esta será a pessoa responsável por assinar a Ata em nome da licitante e aquela cujo nome constará nos Termos de Ciência e de Notificação decorrentes dos futuros empenhos;

**b)** a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

**11.2.** A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

**11.3. Celebração frustrada.** As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da Ata, quando a adjudicatária:

**11.3.1.** Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

**11.3.2.** For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

**11.3.3.** Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

**11.3.4.** For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

**11.4.** A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

**11.4.1.** O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

**11.4.2.** Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

## **12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1. Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Pedreira - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**12.2. Multas e registro.** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

**12.3. Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**12.4. Descontos.** A Fundação poderá descontar das faturas devidas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou na Ata de Registro de Preços.

**12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

### **13 – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

### **14 – IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**14.1. Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema BEC, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**14.2. Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

**14.2.1.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório ou constatada necessidade de alteração no edital, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.2.2.** As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.3. Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### 15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1. Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2. Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

**15.3. Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

**15.4. Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

**15.4.1.** Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

**15.4.2.** Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

**15.5.** Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

**15.5.1. ATENÇÃO:** De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como "fabricação própria", "marca própria", ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

**15.6.** A exclusão de que trata o item 15.5. dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

**15.7. Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**15.7.1.** As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

**15.7.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**15.8. Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, de publicação obrigatória na forma da Lei, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Pedreira, disponível no site [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br), e além desses, os demais atos de interesse serão divulgados no site da Fundação, endereço [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), e no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

**15.9. Prazos.** Os prazos indicados neste Edital serão sempre em dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, excluindo-se o dia do ato de notificação que deu origem ao prazo e incluindo-se o último dia, e sempre iniciarão e terminarão nos dias em que houver expediente no Município de Pedreira – SP (dias úteis, excluídos os sábados, domingos e feriados nacionais estaduais e municipais de Pedreira).

**15.10. Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Pedreira do Estado de São Paulo.

**15.11. Mudança de marca.** Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

**15.12.1.** Os valores estimados possuem caráter sigiloso.

**15.12.2.** A licitante que deseja ter acesso os preços unitários deverá comparecer na sede da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, para obter vistas do processo físico.

**15.12.2.** Os valores estimados não serão informados por e-mail, fac-símile ou correio.

**15.13.** Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, o meio oficial para comunicação e transmissão de documentos da Fundação para as licitantes e vice versa, para atos que não sejam de comunicação obrigatória através do sistema BEC ou por publicações, será o e-mail [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), ou o telefone (19) 98894-5805, e para questões relacionadas à entrega e pedidos de compra, o e-mail será [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com).

**15.14. Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;  
Anexo II – Modelo de planilha de proposta;  
Anexo III – Modelos de Declarações;



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;  
Anexo V – Termo de Ciência e de notificação.

Pedreira (SP), 22 de fevereiro de 2022.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo  
**SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE**

Sergio Aparecido de Santi  
**PRESIDENTE DA FUNBEPE**



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 2.

**Justificativa da Contratação:** Os produtos são necessários na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência e emergência realizados por esta Fundação.

Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	COTA AMPLA	815624	4500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade
2	COTA RESTRITA	815624	500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade
3	SEM COTA	3549380	100	UN	COMPRESSA CIRURGICA 16 FIOS, 25X28CM, COM MARCADOR RADIOPACO, ESTERIL Compressa Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao Branco Pre Lavado Isento Deamido Ou Qualquer Outro Produto Quimico; Com 4 Camadas_16 Fios/cm <sup>2</sup> ; Costura Reforcada Nos 4 Cantos, ausencia de Fiapos Ou Rebarbas; Bordas Overlocadas Cadarco Em Forma de Alca de Nominimo 30 Cm Numa Das Extremidades; Com Marcador Radiopaco Que Proporcione Nitidez de Imagem; Medindo 25 x 28 Cm; Unico; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Conforme Legislacao Atual Vigente; Unidade
4	COTA AMPLA	2422212	360	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao, isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada, bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Empacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
5	COTA RESTRITA	2422212	40	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao, isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada, bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Pacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade
6	COTA AMPLA	5578841	45000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade
7	COTA RESTRITA	5578841	5000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade
8	SEM COTA	3786471	400	UN	CURATIVO ADESIVO DE 7, 0 X 8, 5 CM (+/- 1, 5CM DE VARIACAO) COM MASSA ADES Curativo Adesivo; Com Massa Adesiva Hipoalergenica; para Fixacao de Cateter Venoso; Fino Filme Transparente de Poliuretano, Esteril, Semipermeavel, Elastica e Flexivel, fenestrado; Com Medidas Aproximadas de 7,0 x 8,5 Cm (+/- 1,5cm de Variacao); Involucro Individual Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;
9	SEM COTA	4762878	200	UN	CURATIVO ADESIVO, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO Curativo Adesivo; Com Filme Transparente Em Poliuretano Semi Permeavel, adesivo Acrilico; Impermeavel a Liquidos, Bacterias e Virus, Hipoalergenico e Fibras de Poliester Nao Tecido; Com Fendas e Reforco Nas Bordas de Tecido Macio Em Toda Extensao; Medindo 3,8 a 4,5cm 2 Tiras Adesivas Extras Tecido Recoberto Por Filme Reforco Uma Tira Identificacao; Involucro Individual Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Embalado Em Material Quegaranta a Integridade do Produto; Unidade
10	SEM COTA	5858356	200	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE 20X20CM Curativo Nao Aderente"; Curativo Medindo 20 X20cm (+/- 10%), Composto Portres Camadas; Uma de Filme de Poliuretano Semipermeavel, Uma Camada de Poliuretano Super Absorvente, Flexivel; Flexivel, Macio, Recortavel e Camada de Contato Composta de Hidrogel de Poliureia Hibrido, Esteril; Embalado Em Material</del>



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Que Promova Barreira Microbiana e Abertura, Asseptica; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>
11	COTA AMPLA	5858275	90	UN	CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>
12	COTA RESTRITA	5858275	10	UN	CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade <b>ITEM REVOGADO</b>
13	SEM COTA	5161738	10	GL	DETERGENTE ENZIMATICO Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto; Galão 5 litro
14	SEM COTA	4605985	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 04 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 4; Unidade
15	SEM COTA	4605977	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 05 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 5; Unidade
16	SEM COTA	3668665	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Claro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexível,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade
17	SEM COTA	3668657	2000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,estril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Escuro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexivel,incolore,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 25g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade
18	SEM COTA	5574242	300	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilindrica, Reta e Oca; Comprimento Aprox. 10 Mm; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Codigo de Cores , Com Perfeita Fixacao Entre a Agulha e a Extensao; Extensao de Prolongamento Em Pvc, Flexivel, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificacao do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g; Atoxico, Esteril, Descartavel; Sistema de Protecao Da Agulha Apos Puncao Sem Residuo Biologico; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprova Sua Esterilizacao; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
19	SEM COTA	2828197	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox para Coleta de Sangue a Vacuo,para Coletas Multiplas; Com Bisel Trifacetado, Canhao Sem Rebarbas; Adaptador Luer e Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Tubo Em Pvc Flexivel,com 7 Polegadas de Comprimento; Calibre 21g, Com Sistema Que Garanta Protecao Total Da Agulha Ou Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprova Sua Esterilidade e Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade
20	SEM COTA	4819608	1000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, EM ACO INOX SILICONIZADA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada; Com Bisel Curto, Biangulado, Trifacetado; Com Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Em Pvc de 28cm Aprox, Flexivel,atoxico,c/tampa P/oclusao Tipo Luer Lock,c/conector Tipo Luer; Calibre 19g, Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo de Acordo Com a Legislacao Vigente; Unidade
21	SEM COTA	2479044	30	UN	DRENO DE PENROSE, NUMERO 03, ESTERIL, COM APROXIMADAMENTE 75 CM Dreno de Penrose"; Numero 03, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado,medindo Aproximadamente 75cm; Embalado



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico; Unidade
22	SEM COTA	4066480	50	UN	DRENO DE PENROSE; ESTERIL; NUMERO 1; MEDINDO APROX. 75 CM Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Uniforme, de Alta Resistencia; Dreno de Penrose; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis Nao Colabado; de Uso Unico; Numero 1; Medindo Aproximadamente 75 Cm; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico Individualmente; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
23	SEM COTA	4901169	50	UN	DRENOS DE PENROSE, Nº 02, Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Atoxico,apirogenico; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis ,oco,de Penrose,nº 02; de Uso Unico,descartavel,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
24	COTA AMPLA	3875075	45000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
25	COTA RESTRITA	3875075	5000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
26	SEM COTA	4749227	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO 50X50CM APROX, VERDE Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 50x50cm Aprox. Em Folha Na Cor Verde, Filtragem Bfe de 98 - 99,9%; Em Papel Crepado 100 % Celulose, Atoxico, Maleavel, Resistente, Hidrorepelente, Ausencia de Memoria; Com Gramatura de 60 G/m2, Processo de Esterilizacao Em Autoclave Vapor Ou Oxido de Etileno,biodegradavel,antiestatica; Apresentado Em Conformidade Com a Abnt Nbr 14990-5/2003, Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Unidade
27	SEM COTA	5852455	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, (100X100)CM Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo (100 x 100)cm, Descartável, Atóxica; Com Bordas Termoseladas para Esterilização a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído e Plasma de Peróxido de Hidrogenio; Em 100% Filamentos de Polipropileno, Na Cor Azul; Com Gramatura de 55 G/m²; Apresentado Em Conformidade Com a Nbr 14990-8; Unidade
28	SEM COTA	5468795	1000	UN	EQUIPO GOTEJADOR MICROGOTAS Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisa;o; Injetor Lateral Em y Resistente; Conector Tipo Luer Lock; Gotejador Microgotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual, Esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Abnt Nbr Iso 85364; Unidade
29	COTA AMPLA	3338061	45000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipos para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisa;o; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade
30	COTA RESTRITA	3338061	5000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipos para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisa;o; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade
31	SEM COTA	4445201	2000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS, EM PVC, COLORIDO Equipos para Administracao de Dietas Enterais; Em Pvc,colorido, C/camara Gotejadora Flexivel e Transparente Sem Filtro, Com Respiro Lateral; m Ponta Perfurante, C/conectores P/ Frasco/bolsa e Com Conector Escalonado para Adaptacao de Sonda; Medindo Entre 1,50 a 1,80 M; Com Pinca Corta Fluxo de Alta Precisa;o, Conector Que Nao Permita Adaptacao Ao Acesso Venoso; Uso Esteril e Descartavel; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Acordo Com a Legislacao Vigente; Unidade
32	COTA AMPLA	5708710	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipos para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexiveis e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipos, ainda 2 Pincas Corta



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Ocluseras Tampas Ocluseras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente Atual; Unidade
33	COTA RESTRITA	5708710	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipos para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexiveis e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipos, ainda 2 Pincas Corta Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Ocluseras Tampas Ocluseras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaao Vigente Atual; Unidade
34	COTA AMPLA	4623819	4500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipos para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Ocluseras Com Protetores Dos Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente; Unidade
35	COTA RESTRITA	4623819	500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipos para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Ocluseras Com Protetores Dos Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente; Unidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
36	COTA AMPLA	2789868	900	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotossensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento; Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
37	COTA RESTRITA	2789868	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotossensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento; Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
38	COTA AMPLA	4804139	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Oclusoras Oclusoras Protetoras do Conector Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
39	COTA RESTRITA	4804139	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Oclusoras Oclusoras Protetoras do Conector Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
40	SEM COTA	3384110	100	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, FILTRO DE 170 A 260 MICRAS, 0 A 150 ML Equipo para Transfusao de Sangue; Camara do Tipo Graduada de 0 a 150 Ml C/subdivisao de 1 Em 1ml Transparente, injetor Autocicatrizante e Microgotas; Filtro Constituido de Poliamida; Filtro de 170 a 260 Micras, Respiro Com Filtro de 0,22 Micron e Tampa; Com Certificado de Analise de Toxicidade e Especificacoes; Esterilizado Em Oxido de Etileno Ou Radiacao Gama; Uso Descartavel, unico; Com Ponta Perfurante e Conector Macho Luer Lock Com Protetor; Tipo Roleta de Alta Precisao; Deve Constar N.de Lote Em Rotulo; Rotulo Com Conformidade a Legislação Atual Vigente; Unidade
41	SEM COTA	3979016	4000	UN	ESCOVA P/ DEGERMACAO DE MAOS E ANTEBRACO, FORMA ANATOMICA, DESCARTAVEL Escova Cirurgica; Composto de Cerdas Macias; para Degermacao de Maos e Antebraco; Forma Anatomica, Textura Apropriada; Descartavel; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Embebida Em Solucao Degermante Clorohexedina 2% Ou 4%; Acondicionada Em Blister; Unidade
42	SEM COTA	2334240	24	LT	ETER Eter; Categoria Etilico Ou; Eter Sulfurico Ou; Eter Dietilico; C4h10o, Puro; Liquido; Teor Minimo de 96%; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada a Manutencao Daintegridade do Produto; Rotulo Com Nr de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Litro
43	SEM COTA	4188101	10	UN	FAIXA DE BORRACHA EM LATEX, NA COR NATURAL, MEDINDO 20 CM X 2 M Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolo, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 20 Cm x 2 M; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade
44	SEM COTA	2907674	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, 15CMX2M, LATEX, ESTERIL, EM ROLO Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolos, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 15 Cm x 2 M; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade
45	SEM COTA	4493591	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, EM LATEX NATURAL, SMARCH Faixa de Borracha; Em Latex Natural, Smarch; Em Rolo, Nao Esteril; 10cm x 2m x 0,4 a 0,5mm de Espessura Aproximadamente; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade
46	SEM COTA	767468	150	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M Fita Adesiva Autoclavavel; Constituida Por Dorso de Papel Crepado, para Identificacao de Material Esterilizado; Adesivo a Base de Resina e Borracha; Na Medida 19mm x 30m; Unidade
47	COTA AMPLA	2611384	3600	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
48	COTA RESTRITA	2611384	400	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
49	COTA AMPLA	4336186	4500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
50	COTA RESTRITA	4336186	500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
51	SEM COTA	3797848	2000	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA. Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido; Microporosa Esteril; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Esterilizada; Tendo Facil Remocao e Sem Perda de Adesividade; Medindo Aproximadamente 15 x 5 Cm (c x L); Fracionada Em Tiras; Fixada Em Papel de Superficie Lisa; Embalado Em Material Adequado Permitindo Transferencia Aseptica; Unidade
52	SEM COTA	2617188	5000	UN	FITA TESTE INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SEM MUDANCA DE COR Fita Teste; para Monitorar Parametros Criticos Da Esterilizacao Integrador Quimico Classe 5 Sem Mudanca de Cor; Uso Em Autoclave a Vapor Saturado Temp 115 e 140° simulando morte Microbiana No Interior Da Emb/pacote; Aspecto Exposto Ao Processo Esterilizacao Funde e Migra Atraves de Janela(aceitavel/rejeitado); Embalado Em Em Pacotes.prazo de Validade de 5 Anos; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Iso11140-1 e Registro do Ministerio Da Saude; Unidade
53	SEM COTA	4682068	300	UN	FIXADOR PARA CANULA E TUBO, TAMANHO ADULTO (G) P/ SONDA FOLEY Fixador para Canula e Tubo; Em Nao Tecido Adesivo de Polietileno, Hipoalergenico livre de Latex; Nao Esteril; Anatomico, Sem Rebarbas Com Adesivo de 48 Horas, para Fixacao de Sonda Foley; Tamanho Adulto (g); a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Embalado Em Material Individual Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
54	SEM COTA	4970357	8	PCT	FOLHA TESTE 22X28 CM Folha Teste; para Monitoramento de Esterilização a Vapor, Testar Eficácia do Sistema de Vácuo Tipo Bowie Dick; Uso Em Autoclave a Vapor Pre Vácuo, Avaliar Qualidade de Penetração do Vapor, Tempo e Temperatura; Impressa Com Tinta Indicadora Química Que Muda Cor Quando Exposta Ao Vapor Saturado Sob Pressão; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Medindo Aproximadamente 22x28 Cm Cada; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Pacote 50 unidades
55	SEM COTA	5781221	12	UN	GAZE HIDROFILA 92 M X 10CM Gaze Hidrofílica; de De Fio de Algodão Absorvente, Tipo Queijo, Isentada de Defeito, Sem Alvejante Óptico; Com 13 Fios Por Centímetro Quadrado (cm <sup>2</sup> ) Com 08 Dobras; Medindo Aproximadamente 92 m x 10 Cm; Bom Acabamento, sem Fios Soltos Devidamente Acabadas, Uniformemente Enrolada de Forma Contínua; Não Esteril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo e o Produto Deverá Estar Em Conformidade Com a Nbr 14108; Unidade
56	SEM COTA	715980	30	UN	HEMOSTÁTICO ABSORV., GELATINA ABSORV., (80X125X10)MM, ESTERIL Hemostático Absorvível; Em Gelatina Absorvível; Medindo 80x125x10mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprova Sua Esterilidade; Unidade
57	COTA AMPLA	4298160	900	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTÍDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para Resultado de Processo de Esterilização de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo População Microbiana 100.000 Esporos Secos e Calibrado; Contendo Geobacillus Sterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plástica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensões Compatíveis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Biológicos conjugados C/ Integrador Químico Classe 5; Fabricado Em Plástico Resistente C/ Tampa Hermética de Aço Inox de Uso Contínuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugação C/ Indicador Biológico Capaz de Identificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetração de Vapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Mínima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência; Unidade
58	COTA RESTRITA	4298160	100	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTÍDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para Resultado de Processo de Esterilização de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo População Microbiana 100.000 Esporos Secos e



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Calibrado; Contendo GeobacillusSterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plastica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensoes Compativeis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Bilogicosconjugados C/ Integrador Quimico Classe 5; Fabricado Em Plastico Resistente C/ Tampa Ermetica de Aco Inox de Uso Continuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugacao C/ Indicador Biologico Capaz de Indentificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetracao Dovapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Minima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Unidade
59	COTA AMPLA	3654842	180	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica,via Unica,cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e Flexivel,1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J,1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Move1,1 Agulha de Introducao,1 Dilataador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga,1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
60	COTA RESTRITA	3654842	20	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica,via Unica,cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e Flexivel,1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J,1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Move1,1 Agulha de Introducao,1 Dilataador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga,1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
61	SEM COTA	1754459	10	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML C/DRENO 28 DE PVC MULTIPERF.ESTERIL Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 1.000ml Com Tampa,conector,clamps,alca de Transporte; Atoxico,transparente,graduado; Com Tampa de Rosca Com Vedacao Perfeita e Saida para Ar Com Filtro; ..; Dreno N.28 de Pvc Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
62	SEM COTA	2717220	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 2000ML PVC RIGIDO EXT.1.20M DRENO 32 Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Conector, Extensao Com Clamp para Interrupcao do Fluxo, Dreno, Suporte Sustentacao Na Base; Frasco de 2000ml, Em Pvc Rigido, Translucido, Graduado a Cada 100ml, Graduacao Indeleivel; Tampa Rosqueada Com Respiro (frasco) e Alca para Transporte; Conector Universal, Tubo de Extensao Em Pvc Transparente e Flexivel, Com No Minimo 1,20m Comprimento;



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Dreno Em Pvc Siliconizado, Radiopaco, Multiperfurado, Calibre 32, Comprimento 40 Cm (+/- 1 Cm); Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
63	SEM COTA	3813800	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 3 SAÍDAS EM POLICARBONATO RIGIDO, 2000 ML, G Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco,conector,extensao,dreno,suporte P/base,alca P/transporte,tampa Rosqueada C/ 3 Saídas; Em Policarbonato Rigido,2000 Ml,graduacao Indelevel.tampa:1 Saída C/extensao Mín 130cm,lumen 10mm,e; Spessura Mín 2mm,c/pinca Reguladora Fluxo Denteada (jacare).1 Saída Aberta C/filtro. 1 Saída Fechada; Fechada Que Permita Abertura Qdo Necessario. Conectores Universais. Extensao Translucida; Dreno Em Pvc Siliconizado, Calibre 36, Felxivel, Radiopaco, Multiperfurado, Esteril; Conjunto Esteril. Embalado Em; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
64	SEM COTA	1253611	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMP.CATETER, AGULHA, DILATADOR, TUBO PVC 30CM Kit para Drenagem de Torax; Composto de Cateter,agulha Com Mandril Tipo Peel Away, Dilatador,tubo Conector,torneirinha,válvula de Heimlich; Luer Lock Com Vedacao Perfeita; Tubo Conector Em Pvc Medindo 30 Cm Com Torneirinha de 3 Vias; Poliuretano Ou Teflon Tipo Pigtail 14 Fr x 29cm,c/ 20 Orificios Laterais,modelo Wayne 1400; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
65	SEM COTA	4558375	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX DRENO N 14, 250ML Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml,com Tampa, Conector, Clamps,alca de Transporte,suporte para Base,extensao; Em Material Rigido Liso e Transparente Com Capacidade de 250ml Graduado a Cada 10ml; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensao Com Aproximadamente 45 Cm,Com Clamp; Com Conector Universal; Dreno N.14 de Pvc/silicone Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferencia Asseptica, Embal. Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
66	SEM COTA	4699840	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX, , DRENO DE 38F X 43CM APROXIMADAMENTE Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Dreno, Extensao e Conector; Frasco Confeccionado Em Plastico Rigido, Cristalino, 2000ml, Graduado Entre 10 e 50ml; Tampa C/ Vedacao Perfeita e 3 Saidas, Selo Daguac/ Tubo de Pvc Rigido e Reto; Extensao Em Material Plastico de 1,20 m Aproximadamente e Conector Compativel e Solto do Dreno; Dreno de 38f x 43cm Aprox. Em Pvc Transparente, Flexibilidade Adequada, Multiperfurada e Radiopaca; Esteril; Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asseptica; a



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
67	SEM COTA	3802647	2000	UN	LAMINA DE BISTURI EM ACO CARBONO 21 ESTERIL. Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; 21; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Rebarbas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade.embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
68	SEM COTA	4634624	1000	UN	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 LAMINA Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; Numero 15; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Sem Rebarbas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Unidade
69	SEM COTA	2748290	1000	UN	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX FEATHER, NUMERO 11, ESTERIL, DESCARTAVEL Lamina de Bisturi; Em Aco Inoxidavel Feather; Numero 11; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Com Perfeito Acabamento Sem Ranhuras e Sinais de Oxidacao, Embalagem Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Assptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove SuaEsterilidade e Esteja de Acordo Com Alegislacao Atual Vigente; Unidade
70	SEM COTA	5073626	30000	UN	LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL 28 G Lanceta; para Puncao Digital; Em Aco Inox; Agulha Reta; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retratil, Impedindo Sua Reutilizacao e Contato Apos Uso; Diametro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetracao de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Esteril; Uso Unico, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
71	COTA AMPLA	5650526	2700	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartavel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Branca; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade
72	COTA RESTRITA	5650526	300	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartavel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Branca; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade
73	SEM COTA	4479300	1000	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO 50CM X 50M. Lencol de Papel Descartavel; Em 100% Celulose Virgem, Fibras Longas, Gramatura De30 a 32g, Resistente, Uniforme; Na Cor Branco; Medindo 50cm x 50m, Com Picote a Cada 60 Cm Aproximadamente; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade
74	SEM COTA	2479087	1500	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, 6, 5, ESTERIL, LUBRIFICADA (UNIVERSIDADE) Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracao 6,5, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade Tatil; Elastica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Perfeita Adaptacao; Embalada Em Material Que Promova



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos Pares e Envelopada, o Produto Deveraestar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par
75	SEM COTA	318507	2000	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, NUMERACAO 7, 0 Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracao 7,0, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade Tatil; Elastica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Perfeita Adaptacao; Texturizada; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos Pares e Envelopada, o Produto Deveraestar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par
76	SEM COTA	5023351	2000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7, 5 Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico; Perfeita Adaptacao; Numeracao 7,5; Esteril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par
77	SEM COTA	4828224	1000	PR	LUVA CIRURGICA, EM MATERIAL SINTETICO 8, 0 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isento de Latex; Com Textura Uniforme Sem Pontos de Baixa Resistencia (furos); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil Com Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo Que Se Ajuste Com Firmeza; Numeracao 8,0 Padrao Internacional; Esteril; Embalada Aos Pares Interna e Externa Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par
78	SEM COTA	5285542	1000	PR	LUVA SINTETICA CIRURGICA N. 8, 5 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isenta a Latex; Com Textura Uniforme e Sem Pontos de Baixa Resistencia (pontos de Furo); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil e Facilidade de Calcamento; Elastica; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo, Que Se Ajuste Com Firmeza Ao Avental Cirurgico; Numeracao 8,5; Esteril; Embalada Aos Pares Em Material Com Barreira Microbiana e Que Permita Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Par
79	SEM COTA	4581830	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ALGODAO, BRANCA MEDINDO 15CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Algodao,branca ( 100% Algodao); Com Elasticidade No Sentido Transversal e Enrolamento Uniforme Em Toda Sua Extensao; Medindo 15cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
80	SEM COTA	4581750	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 10 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme Pararesistencia Em Profese Ortopedica; Medindo 10 Cm x 15 Metros; Embalado



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
81	SEM COTA	4404289	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 4 CM X 15 M Malha Tubular Ortopedica; Tecido 100% Algodao Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 M; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
82	SEM COTA	4581733	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 6 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade Adequada,sem Defeitos; Medindo 6 Cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
83	SEM COTA	4581741	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 8CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme Pararesistencia Em Protese Ortopedica; Medindo 8cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
84	SEM COTA	5150604	50	UN	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, SPO2, FC (*) Oximetro de Pulso; Apresentando Saturacao de Oxigenio (spo2) e Frequencia Cardiaca(fc); Oximetro de Pulso Tipo Dedo; Com Escala de Sao2 de Com Escala De: Spo2 de 0 a 99% e Frequencia Cardiaca: 30 a 250 Bpm; Com Resolucao de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerancia de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Com Tempo de Resposta No Maximo 08 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de 20 Segundos; Com Alarmes Audiovisuais Nao Necessario; Com Alarmes Visuais para Indicador de Bateria Fraca e Desligamento Automatico; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto e Infantil; Alimentacao Compativel Com Pilhas 1,5v Alcalina Aaa. Inclui: Garantia Minima 12 Meses, Assistencia Tecnica,manual Operacional Em Portugues; Unidade
85	SEM COTA	5366445	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 35MM X 100M Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Minima 9mm C/impresao de Indicadores e Identificadores de Esterilizacao; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirurgico e Outra Em Plastico Laminado Transparente; para Esterilizacao de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 35mm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual; Unidade
86	SEM COTA	3198120	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 40 CM X 250 M Papel Grau Cirurgico; Resistente a Esterilizacao e Ao Manuseio; Atoxico; Com Uma Face Branca Opaca; Descartavel; Medindo 40 Cm x 250 Metros Com Gramatura de 60g/m2; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto, Obedecer Legislação Atual Vigente; Unidade

A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

Fica observado que, expirada a vigência da Ata, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto aos compromissos surgidos antes do término da vigência.

### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

#### **Da regularidade fiscal e trabalhista:**

Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

### DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

### **Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**

No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### DA RESCISÃO DA ATA

O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### DAS SANÇÕES

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

No caso de atraso no fornecimento:

Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO**

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO II

#### MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
1	COTA AMPLA	815624	4500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade			
2	COTA RESTRIITA	815624	500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade			
3	SEM COTA	3549380	100	UN	COMPRESSA CIRURGICA 16 FIOS, 25X28CM, COM MARCADOR RADIOPACO, ESTERIL Compressa Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao Branco Pre Lavado Isento Deamido Ou Qualquer Outro Produto Quimico; Com 4 Camadas_16 Fios/cm²; Costura Reforcada Nos 4 Cantos, ausencia de Fiapos Ou Rebarbas; Bordas Overlocadas Cadarco Em Forma de Alca de Nominimo 30 Cm Numa Das Extremidades; Com Marcador Radiopaco Que Proporcione Nifidez de Imagem; Medindo 25 x 28 Cm; Unico; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Conforme Legislacao Atual Vigente; Unidade			
4	COTA AMPLA	2422212	360	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao,isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada,bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Empacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Que Comprove Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade			
5	COTA RESTRIITA	24222 12	40	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao, isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada, bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Empacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade			
6	COTA AMPLA	55788 41	45000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
7	COTA RESTRIITA	55788 41	5000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
8	SEM COTA	37864 71	400	UN	CURATIVO ADESIVO DE 7, 0 X 8, 5 CM (+/- 1, 5CM DE VARIACAO)COM MASSA ADES Curativo Adesivo; Com Com Massa Adesiva Hipoalergenica; para Fixacao de Cateter Venoso; Fino Filme Transparente de Poliuretano, Esteril, Semipermeavel, Elastica e Flexivel, fenestrado; Com Medidas Aproximadas de 7,0 x 8,5 Cm (+/- 1,5cm de Variacao); Involucro Individual Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;			
9	SEM COTA	47628 78	200	UN	CURATIVO ADESIVO, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO Curativo Adesivo; Com Filme Transparente Em Poliuretano Semi Permeavel, adesivo Acrilico; Impermeavel a Liquidos, Bacterias e Virus, Hipoalergenico e Fibras de Poliester Nao Tecido; Com			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Fendas e Reforço Nas Bordas de Tecido Macio Em Toda Extensao; Medindo 3,8 a 4,5cm 2 Tiras Adesivas Extras Tecido Recoberto Por Filme Reforço Uma Tira Identificacao; Involucro Individual Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente, Embalado Em Material Quegaranta a Integridade do Produto; Unidade			
10	SEM COTA	58583 56	200	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE 20X20CM Curativo Nao Aderente"; Curativo Medindo 20 X20cm (+/- 10%); Composto Por tres Camadas; Uma de Filme de Poliuretano Semipermeavel, Uma Camada de Poliuretano Super Absorvente, Flexivel; Flexivel, Macio, Recortavel e Camada de Contato Composta de Hidrogel de Poliureia Hibrido, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura, Asseptica; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>	-	-	-
11	COTA AMPLA	58582 75	90	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>	-	-	-
12	COTA RESTRIITA	58582 75	10	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>	-	-	-
13	SEM COTA	51617 38	10	GL	DETERGENTE ENZIMATICO Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto; Galão 5 litro			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
14	SEM COTA	4605985	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 04 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 4; Unidade			
15	SEM COTA	4605977	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 05 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 5; Unidade			
16	SEM COTA	3668665	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Claro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexível,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	3668657	2000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,estril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Escuro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexível,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 25g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
18	SEM COTA	55742 42	300	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilindrica, Reta e Oca; Comprimento Aprox. 10 Mm; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Codigo de Cores , Com Perfeita Fixacao Entre a Agulha e a Extensao; Extensao de Prolongamento Em Pvc, Flexivel, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificacao do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g; Atoxico, Esteril, Descartavel; Sistema de Protecao Da Agulha Apos Puncao Sem Residuo Biologico; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilizacao; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	28281 97	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox para Coleta de Sangue a Vacuo,para Coletas Multiplas; Com Bisel Trifacetado, Canhao Sem Rebarbas; Adaptador Luer e Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Tubo Em Pvc Flexivel,com 7 Polegadas de Comprimento; Calibre 21g, Com Sistema Que Garanta Protecao Total Da Agulha Ou Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilidade e Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
20	SEM COTA	48196 08	1000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, EM ACO INOX SILICONIZADA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada; Com Bisel Curto, Biangulado, Trifacetado; Com Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Em Pvc de 28cm Aprox, Flexivel,atoxico,c/tampa P/oclusao Tipo Luer Lock,c/conector Tipo Luer; Calibre 19g, Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo de Acordo Com a Legislacao Vigente; Unidade			
21	SEM COTA	24790 44	30	UN	DRENO DE PENROSE, NUMERO 03, ESTERIL, COM APROXIMADAMENTE 75 CM Dreno de			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Penrose"; Numero 03, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado,medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico; Unidade			
22	SEM COTA	40664 80	50	UN	DRENO DE PENROSE; ESTERIL; NUMERO 1; MEDINDO APROX. 75 CM Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Uniforme, de Alta Resistencia; Dreno de Penrose; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis Nao Colabado; de Uso Unico; Numero 1; Medindo Aproximadamente 75 Cm; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico Individualmente; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
23	SEM COTA	49011 69	50	UN	DRENOS DE PENROSE, Nº 02, Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Atoxico,apirogenico; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis ,oco,de Penrose,nº 02; de Uso Unico,descartavel,esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
24	COTA AMPLA	38750 75	45000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
25	COTA RESTRIITA	38750 75	5000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
26	SEM COTA	47492 27	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO 50X50CM APROX, VERDE Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 50x50cm Aprox. Em Folha Na Cor Verde, Filtragem Bfe de 98 - 99,9%; Em Papel Crepado 100 % Celulose, Atoxico, Maleavel, Resistente, Hidrorepelente, Ausencia de Memoria; Com Gramatura de 60 G/m2, Processo de Esterilizacao Em			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Autoclave Vapor Ou Oxido de Etileno,biodegradavel,antiestatica; Apresentado Em Conformidade Com a Abnt Nbr 14990-5/2003, Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Unidade			
27	SEM COTA	58524 55	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, (100X100)CM Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo (100 x 100)cm, Descartável, Atóxica; Com Bordas Termosseladas para Esterilização a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído e Plasma de Peróxido de Hidrogenio; Em 100% Filamentos de Polipropileno, Na Cor Azul; Com Gramatura de 55 G/m²; Apresentado Em Conformidade Com a Nbr 14990-8; Unidade			
28	SEM COTA	54687 95	1000	UN	EQUIPO GOTEJADOR MICROGOTAS Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Em y Resistente; Conector Tipo Luer Lock; Gotejador Microgotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual, Esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Abnt Nbr Iso 85364; Unidade			
29	COTA AMPLA	33380 61	45000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade			
30	COTA RESTRITA	33380 61	5000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade			
31	SEM COTA	4445201	2000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS, EM PVC, COLORIDO Equipo para Administracao de Dietas Enterais; Em Pvc,colorido, C/camara Gotejadora Flexivel e Transparente Sem Filtro, Com Respiro Lateral; m Ponta Perfurante, C/conectores P/ Frasco/bolsa e Com Conector Escalonado para Adaptacao de Sonda; Medindo Entre 1,50 a 1,80 M; Com Pinca Corta Fluxo de Alta Precisao, Conector Que Nao Permita Adaptacao Ao Acesso Venoso; Uso Esteril e Descartavel; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Acordo Com a Legislacao Vigente; Unidade			
32	COTA AMPLA	5708710	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico;Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexiveis e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipo,ainda 2 Pincas Corta Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Oclusoras Tampas Oclusoras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Atual; Unidade			
33	COTA RESTRIITA	5708710	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico;Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexiveis e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipo,ainda 2 Pincas Corta Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Ocluseras Tampas Ocluseras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Atual; Unidade			
34	COTA AMPLA	4623819	4500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Ocluseras Com Protetores Dos Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
35	COTA RESTRIITA	4623819	500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Ocluseras Com Protetores Dos Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
36	COTA AMPLA	2789868	900	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotossensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento;			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
37	COTA RESTRITA	2789868	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotossensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento; Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
38	COTA AMPLA	4804139	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Oclusoras Oclusoras Protetoras do Conector Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
39	COTA RESTRITA	4804139	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Peristáltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Ocluseras Ocluseras Protetoras do Conector Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
40	SEM COTA	33841 10	100	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, FILTRO DE 170 A 260 MICRAS, 0 A 150 ML Equipo para Transfusao de Sangue; Camara do Tipo Graduada de 0 a 150 Ml C/subdivisao de 1 Em 1ml Transparente, injetor Autocicatrizante e Microgotas; Filtro Constituido de Poliamida; Filtro de 170 a 260 Micras, Respiro Com Filtro de 0,22 Micron e Tampa; Com Certificado de Analise de Toxicidade e Especificacoes; Esterilizado Em Oxido de Etileno Ou Radiacao Gama; Uso Descartavel, unico; Com Ponta Perfurante e Conector Macho Luer Lock Com Protetor; Tipo Rolete de Alta Precisao; Deve Constar N.de Lote Em Rotulo; Rotulo Com Conformidade a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
41	SEM COTA	39790 16	4000	UN	ESCOVA P/ DEGERMACAO DE MAOS E ANTEBRACO, FORMA ANATOMICA, DESCARTAVEL Escova Cirurgica; Composto de Cerdas Macias; para Degermacao de Maos e Antebraco; Forma Anatomica, Textura Apropriada; Descartavel; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Embebida Em Solucao Degermante Clorohexedina 2% Ou 4%; Acondicionada Em Blister; Unidade			
42	SEM COTA	23342 40	24	LT	ETER Eter; Categoria Etilico Ou; Eter Sulfurico Ou; Eter Dietilico; C4h10o, Puro; Liquido; Teor Minimo de 96%; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada a Manutencao Daintegridade do Produto; Rotulo Com Nr de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Litro			
43	SEM COTA	41881 01	10	UN	FAIXA DE BORRACHA EM LATEX, NA COR NATURAL, MEDINDO 20 CM X 2 M Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolo, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 20 Cm x 2 M; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
44	SEM COTA	2907674	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, 15CMX2M, LATEX, ESTERIL, EM ROLO Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolos, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 15 Cm x 2 M; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	4493591	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, EM LATEX NATURAL, SMARCH Faixa de Borracha; Em Latex Natural, Smarch; Em Rolo, Não Esteril; 10cm x 2m x 0,4 a 0,5mm de Espessura Aproximadamente; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	767468	150	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M Fita Adesiva Autoclavavel; Constituida Por Dorso de Papel Crepado, para Identificacao de Material Esterilizado; Adesivo a Base de Resina e Borracha; Na Medida 19mm x 30m; Unidade			
47	COTA AMPLA	2611384	3600	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
48	COTA RESTRITA	2611384	400	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
49	COTA AMPLA	4336186	4500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
50	COTA RESTRITA	4336186	500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	37978 48	2000	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA. Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido; Microporosa Esteril; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Esterilizada; Tendo Facil Remocao e Sem Perda de Adesividade; Medindo Aproximadamente 15 x 5 Cm (c x L); Fracionada Em Tiras; Fixada Em Papel de Superficie Lisa; Embalado Em Material Adequado Permitindo Transferencia Aseptica; Unidade			
52	SEM COTA	26171 88	5000	UN	FITA TESTE INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SEM MUDANCA DE COR Fita Teste; para Monitorar Parametros Criticos Da Esterilizacao Integrador Quimico Classe 5 Sem Mudanca de Cor; Uso Em Autoclave a Vapor Saturado Temp115 e 140°simulandomorte Microbiana No Interior Da Emb/pacote; Aspecto Exposto Ao Processo Esterilizacao Funde e Migra Através de Janela(aceitavel/rejeitado); Embalado Em Em Pacotes.prazo de Validade de 5 Anos; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Iso11140-1 e Registro do Ministerio Da Saude; Unidade			
53	SEM COTA	46820 68	300	UN	FIXADOR PARA CANULA E TUBO, TAMANHO ADULTO (G) P/ SONDA FOLEY Fixador para Canula e Tubo; Em Nao Tecido Adesivo de Polietileno, Hipodalerogenicolivre de Latex; Nao Esteril; Anatomico, Sem Rebarbas Com Adesivo de 48 Horas, para Fixacao de Sonda Foley; Tamanho Adulto (g); a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Embalado Em Material Individual Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
54	SEM COTA	49703 57	8	PCT	FOLHA TESTE 22X28 CM Folha Teste; para Monitoramento de Esterilizacao a Vapor, Testar Eficacia do Sistema de Vacuo Tipo Bowie Dick; Uso Em Autoclave a Vapor Pre Vacuo, Avaliar Qualidade Depenetracao do Vapor, Tempo e Temperatura; Impressa Com Tinta Indicadora Quimica Que Muda Decor Quando Exposta Ao Vapor Saturado Sobpressao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Medindo Aproximadamente 22x28 Cm Cada; a Apresentacao do Produto Devera			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Obedecer a Legislação Atual Vigente; Pacote 50 unidade			
55	SEM COTA	5781221	12	UN	GAZE HIDROFILA 92 M X10CM Gaze Hidrofila; de De Fio de Algodão Absorvente, Tipo Queijo, Isentado Defeito, Sem Alvejante Óptico; Com 13 Fios Por Centímetro Quadrado (cm <sup>2</sup> ) Com 08 Dobras; Medindo Aproximadamente 92 m x 10 Cm; Bom Acabamento, sem Fios Soltos Devidamente Acabadas, Uniformemente Enrolada de Forma Contínua; Não Esteril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo e o Produto Deverá Estar Em Conformidade Com a Nbr 14108; Unidade			
56	SEM COTA	715980	30	UN	HEMOSTÁTICO ABSORV., GELATINA ABSORV, (80X125X10)MM, ESTERIL Hemostático Absorvível; Em Gelatina Absorvível; Medindo 80x125x10mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Unidade			
57	COTA AMPLA	4298160	900	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para Resultado de Processo de Esterilização de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo População Microbiana 100.000 Esporos Secos e Calibrado; Contendo GeobacillusSterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plástica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensões Compatíveis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Biológicosconjugados C/ Integrador Químico Classe 5; Fabricado Em Plástico Resistente C/ Tampa Hermética de Aço Inox de Uso Contínuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugação C/ Indicador Biológico Capaz de Identificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetração Do Vapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Mínima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência; Unidade			
58	COTA RESTRIITA	4298160	100	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Resultado de Processo de Esterelizacao de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo Populacao Microbiana 100.000 Esporos Secos e Calibrado; Contendo GeobacillusSterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plastica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensoes Compativeis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Bilogicosconjugados C/ Integrador Quimico Classe 5; Fabricado Em Plastico Resistente C/ Tampa Ermetica de Aco Inox de Uso Continuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugacao C/ Indicador Biologico Capaz de Indentificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetracao Dovapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Minima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Unidade			
59	COTA AMPLA	36548 42	180	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica, via Unica, cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e Flexivel, 1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J, 1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Movei, 1 Agulha de Introducao, 1 Dilatador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga, 1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
60	COTA RESTRIITA	36548 42	20	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica, via Unica, cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e Flexivel, 1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J, 1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Movei, 1 Agulha de Introducao, 1 Dilatador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga, 1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
61	SEM COTA	17544 59	10	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML C/DRENO 28 DE PVC MULTIPERF. ESTERIL Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 1.000ml Com Tampa, conector, clamps, alca de Transporte; Atoxico, transparente, graduado; Com Tampa de Rosca Com Vedacao Perfeita e Saida para Ar Com Filtro; ..; Dreno N.28 de Pvc Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
62	SEM COTA	27172 20	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 2000ML PVC RIGIDO EXT.1.20M DRENO 32 Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Conector, Extensao Com Clamp para Interrupcao do Fluxo, Dreno, Suporte Sustentacao Na Base; Frasco de 2000ml, Em Pvc Rigido, Translucido, Graduado a Cada 100ml, Graduacao Indelelevel; Tampa Rosqueada Com Respiro (frasco) e Alca para Transporte; Conector Universal, Tubo de Extensao Em Pvc Transparente e Flexivel, Com No Minimo 1,20m Comprimento; Dreno Em Pvc Siliconizado, Radiopaco, Multiperfurado, Calibre 32, Comprimento 40 Cm (+/- 1 Cm); Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
63	SEM COTA	38138 00	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 3 SAÍDAS EM POLICARBONATO RIGIDO, 2000 ML, G Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, conector, extensao, dreno, suporte P/base, alca P/transporte, tampa Rosqueada C/ 3 Saídas; Em Policarbonato Rigido, 2000 ML, graduacao Indelelevel. tampa: 1 Saida C/ extensao Mín 130cm, lumen 10mm, e; Spessura Mín 2mm, c/pinca Reguladora Fluxo Denteada (jacare). 1 Saída Aberta C/filtro. 1 Saída Fechada; Fechada Que Permita Abertura Qdo Necessario. Conectores Universais. Extensao Translucida; Dreno Em Pvc Siliconizado, Calibre 36, Flexivel, Radiopaco, Multiperfurado, Esteril; Conjunto Esteril. Embalado Em; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
64	SEM COTA	12536 11	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMP. CATETER, AGULHA, DILATADOR, TUBO PVC 30CM Kit para Drenagem de Torax; Composto de Cateter, agulha Com			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Mandril Tipo Peel Away, Dilatador, tubo Conector, torneirinha, valvula de Heimlich; Luer Lock Com Vedacao Perfeita; Tubo Conector Em Pvc Medindo 30 Cm Com Torneirinha de 3 Vias; Poliuretano Ou Teflon Tipo Pigtail 14 Fr x 29cm,c/ 20 Orificios Laterais, modelo Wayne 1400; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
65	SEM COTA	45583 75	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX DRENO N 14, 250ML Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml, com Tampa, Conector, Clamps, alca de Transporte, suporte para Base, extensao; Em Material Rigido Liso e Transparente Com Capacidade de 250ml Graduado a Cada 10ml; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensao Com Aproximadamente 45 Cm, Com Clamp; Com Conector Universal; Dreno N.14 de Pvc/silicone Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferencia Asseptica, Embal. Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
66	SEM COTA	46998 40	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX, DRENO DE 38F X 43CM APROXIMADAMENTE Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Dreno, Extensao e Conector; Frasco Confeccionado Em Plastico Rigido, Cristalino, 2000ml, Graduado Entre 10 e 50ml; Tampa C/ Vedacao Perfeita e 3 Saidas, Selo Daguac/ Tubo de Pvc Rigido e Reto; Extensao Em Material Plastico de 1,20 m Aproximadamente e Conector Compativel e Solto do Dreno; Dreno de 38f x 43cm Aprox. Em Pvc Transparente, Flexibilidade Adequada, Multiperfurada e Radiopaca; Esteril; Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
67	SEM COTA	38026 47	2000	UN	LAMINA DE BISTURI EM ACO CARBONO 21 ESTERIL. Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; 21; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Rebarbas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Que Comprove Sua Esterelidade. embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
68	SEM COTA	46346 24	1000	UN	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 LAMINA Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; Numero 15; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Sem Rebarbas; o Produto Devera Ser			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Unidade			
69	SEM COTA	2748290	1000	UN	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX FEATHER, NUMERO 11, ESTERIL, DESCARTAVEL Lamina de Bisturi; Em Aco Inoxidavel Feather; Numero 11; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Com Perfeito Acabamento Sem Ranhuras e Sinais de Oxidacao, Embalagem Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Assptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove SuaEsterilidade e Esteja de Acordo Com Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
70	SEM COTA	5073626	30000	UN	LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL 28 G Lanceta; para Puncao Digital; Em Aco Inox; Agulha Retta; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retrartil, Impedindo Sua Reutilizacao e Contato Apos Uso; diametro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetracao de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Esteril; Uso Unico, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
71	COTA AMPLA	5650526	2700	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartavel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Branca; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
72	COTA RESTRITA	5650526	300	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartavel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Branca; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
73	SEM COTA	4479300	1000	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, NA COR BRANCO, MEDINDO 50CM X 50M. Lencol de Papel Descartavel; Em 100% Celulose Virgem, Fibras Longas, Gramatura De30 a 32g, Resistente, Uniforme; Na Cor Branco; Medindo 50cm x 50m, Com Picote a Cada 60 Cm Aproximadamente; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
74	SEM COTA	2479087	1500	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, 6, 5, ESTERIL, LUBRIFICADA (UNIVERSIDADE) Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracao 6,5, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade Tatil; Elastica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Perfeita Adaptacao; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Pares e Envelopada, o Produto Deverá estar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par			
75	SEM COTA	318507	2000	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, NUMERACAO 7, 0 Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracao 7,0, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade Tatil; Elastica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Perfeita Adaptacao; Texturizada; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos Pares e Envelopada, o Produto Deverá estar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par			
76	SEM COTA	5023351	2000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7, 5 Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico; Perfeita Adaptacao; Numeracao 7,5; Esteril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par			
77	SEM COTA	4828224	1000	PR	LUVA CIRURGICA, EM MATERIAL SINTETICO 8, 0 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isento de Latex; Com Textura Uniforme Sem Pontos de Baixa Resistencia (furos); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil Com Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo Que Se Ajuste Com Firmeza; Numeracao 8,0 Padrao Internacional; Esteril; Embalada Aos Pares Interna e Externa Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par			
78	SEM COTA	5285542	1000	PR	LUVA SINTETICA CIRURGICA N. 8, 5 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isenta a Latex; Com Textura Uniforme e Sem Pontos de Baixa Resistencia (pontos de Furo); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil e Facilidade de Calçamento; Elastica; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo, Que Se Ajuste Com Firmeza Ao Avental Cirurgico; Numeracao 8,5; Esteril; Embalada Aos Pares Em Material Com Barreira Microbiana e Que Permita Transferencia Asseptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Par			
79	SEM COTA	4581830	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ALGODAO, BRANCA MEDINDO 15CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica;			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Algodao,branca ( 100% Algodao); Com Elasticidade No Sentido Transversal e Enrolamento Uniforme Em Toda Sua Extensao; Medindo 15cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
80	SEM COTA	45817 50	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 10 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme Pararesistencia Em Profese Ortopedica; Medindo 10 Cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
81	SEM COTA	44042 89	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 4 CM X 15 M Malha Tubular Ortopedica; Tecido 100% Algodao Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 M; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
82	SEM COTA	45817 33	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 6 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade Adequada,sem Defeitos; Medindo 6 Cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
83	SEM COTA	45817 41	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 8CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressao Uniforme Pararesistencia Em Profese Ortopedica; Medindo 8cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
84	SEM COTA	51506 04	50	UN	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, SPO2, FC (*) Oximetro de Pulso; Apresentando Saturacao de Oxigenio (spo2) e Frequencia Cardiaca(fc); Oximetro de Pulso Tipo Dedo; Com Escala de Sao2 de Com Escala De: Spo2 de 0 a 99% e Frequencia Cardiaca: 30 a 250 Bpm; Com Resolucao de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerancia de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Com Tempo de Resposta No Maximo 08 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de 20 Segundos; Com Alarmes Audiovisuais Nao Necessario; Com Alarmes Visuais para Indicador de Bateria Fraca e Desligamento Automatico; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto e Infantil; Alimentacao Compativel Com Pilhas 1,5v			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Alcalina Aaa. Inclui: Garantia Mínima 12 Meses, Assistência Técnica, manual Operacional Em Portugues; Unidade			
85	SEM COTA	53664 45	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 35MM X 100M Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressao de Indicadores e Identificadores de Esterilizacao; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirurgico e Outra Em Plastico Laminado Transparente; para Esterilizacao de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 35mm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual; Unidade			
86	SEM COTA	31981 20	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 40 CM X 250 M Papel Grau Cirurgico; Resistente a Esterilizacao e Ao Manuseio; Atoxico; Com Uma Face Branca Opaca; Descartavel; Medindo 40 Cm x 250 Metros Com Gramatura de 60g/m2; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto, Obedecer Legislacao Atual Vigente; Unidade			

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**E-MAIL(S) PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:**

**TELEFONE(S):**

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
 DA LICITANTE**



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES

##### ANEXO III.1 (ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL)

Nome completo do representante:

RG:

CPF:

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2021, Processo Licitatório nº 383/2021:

**a)** Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

**b)** Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ANEXO III.2 (ITEM 4.1.4.2. DO EDITAL)**

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2021, Processo nº 383/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.3 (ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2021, Processo nº 383/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.4 (ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

**ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR COOPERATIVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2021, Processo nº 383/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO III.5 (ITEM 4.1.4.6. DO EDITAL)

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DA ATA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2021 Processo nº 383/2021, **DECLARO** que, se vencedor do pregão em epígrafe, apresentarei os documentos exigidos no **subitem 4.1.4.6.** do edital, em conformidade com as condições e prazos estabelecidas naquele subitem.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO IV

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_ - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 22/2021**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 383/2021 – pregão Eletrônico nº 22/2021**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### 1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COTA AMPLA	4500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade			
2	COTA RESTRITA	500	UN	COMPRESSA CIRURGICA EM TECIDO DE ALGODAO. Compressa Cirurgica; Em Tecido de Algodao; Com 04 Camadas de Tecido; Unidas Reforcada Nos Cantos; Bordas Bem Acabadas Em Overlock,com Cadarco; Radiopaco; Medindo 25 x 23cm; Descartavel; Nao			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Esteril; Embalado Em Conformidade Com o Combinado Com o Art.31 L.8078.90; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; Unidade			
3	SEM COTA	100	UN	COMPRESSA CIRURGICA 16 FIOS, 25X28CM, COM MARCADOR RADIOPACO, ESTERIL Compressa Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao Branco Pre Lavado Isento Deamido Ou Qualquer Outro Produto Quimico; Com 4 Camadas_16 Fios/cm²; Costura Reforcada Nos 4 Cantos, ausencia de Fiapos Ou Rebarbas; Bordas Overlocadas Cadarco Em Forma de Alca de Nominimo 30 Cm Numa Das Extremidades; Com Marcador Radiopaco Que Proporcione Nitidez de Imagem; Medindo 25 x 28 Cm; Unico; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Conforme Legislacao Atual Vigente; Unidade			
4	COTA AMPLA	360	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao, isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada, bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Empacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade			
5	COTA RESTRIITA	40	PCT	COMPRESSA CIRURGICA, (50X45) CM (35GRS) (UNIVERSIDADE) Compressa Cirurgica; Em Tecido de 100% Algodao, isenta de Alvejante Optico; Com 04 Camadas de Tecido Sobreposto; Com Costura Reforcada, bordas Bem Acabadas; Com Cadarco Em 100% Algodao C/30cm de Comprimento, Fixado Ao Campo Por Dobra; Com Elemento Radiopaco; Medindo (50x45)cm (35grs); Reprocessavel; Nao Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Empacote Com 50 Pecas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Cumprimento Da Nbr14767; Pacote 50 unidade			
6	COTA AMPLA	45000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
7	COTA RESTRITA	5000	UN	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios 100% de Viscose; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm2; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm (fechada); Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Em 10 Unidades; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico e Atender Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
8	SEM COTA	400	UN	CURATIVO ADESIVO DE 7, 0 X 8, 5 CM (+/- 1, 5CM DE VARIACAO)COM MASSA ADES Curativo Adesivo; Com Com Massa Adesiva Hipoalergenica;para Fixacao de Cateter Venoso; Fino Filme Transparente de Poliuretano, Esteril, Semipermeavel, Elastica e Flexivel,fenestrado; Com Medidas Aproximadas de 7,0 x 8,5 Cm (+/- 1,5cm de Variacao); Involucro Individual Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;			
9	SEM COTA	200	UN	CURATIVO ADESIVO, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO Curativo Adesivo; Com Filme Transparente Em Poliuretano Semi Permeavel,adesivo Acrilico; Impermeavel a Liquidos, Bacterias e Virus, Hipoalergenico e Fibras de Poliester Nao Tecido; Com Fendas e Reforco Nas Bordas de Tecido Macio Em Toda Extensao; Medindo 3,8 a 4,5cm 2 Tiras Adesivas Extras Tecido Recoberto Por Filme Reforco Uma Tira Identificacao; Involucro Individual Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente,			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Embalado Em Material Quegaranta a Integridade do Produto; Unidade			
10	SEM COTA	200	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE 20X20CM Curativo Nao Aderente"; Curativo Medindo 20 X20cm (+/- 10%); Composto Portres Camadas; Uma de Filme de Poliuretano Semipermeavel; Uma Camada de Poliuretano Super Absorvente, Flexivel; Flexivel, Macio, Recortavel e Camada de Contato Composta de Hidrogel de Polioreia Hibrido, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura, Asseptica; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
11	COTA AMPLA	90	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
12	COTA RESTRIITA	10	UN	<del>CURATIVO NAO ADERENTE DE SILICONE 20CMX30CM Curativo Nao Aderente"; Poroso, Atraumatico, Medindo 20cmx30cm (+/- 10%); Composto Por Malha Fina de Polietileno, Nao Aderente, Revestido de Silicone Em Ambos Os Lados; Esteril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade</del> <b>ITEM REVOGADO</b>			
13	SEM COTA	10	GL	DETERGENTE ENZIMATICO Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto; Galão 5 litro			
14	SEM COTA	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 04 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 4; Unidade			
15	SEM COTA	100	UN	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA NUMERO 05 Dispositivo Masculino para Incontinencia Urinaria; Confeccionado Em Latex de Borracha Natural; Com Ponta Funilada Adequada P/ Conexao Ao Tubo de Extensao do Coletor; Possuir Reservatorio de Forma Que Evite Dobras e Torcoes; Composto de Peca Unica; Adesivo; Hipoalergenico; Com Bainha Pre- enrolada; Numero 5; Unidade			
16	SEM COTA	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 23G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Claro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexivel,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	2000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 25G, C/DISPOSITIVO DE SEGURA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Escuro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexivel,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 25g, Trifuncional( Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	SEM COTA	300	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA 27G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilindrica, Reta e Oca; Comprimento Aprox. 10 Mm; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Codigo de Cores , Com Perfeita Fixacao Entre a Agulha e a Extensao; Extensao de Prolongamento Em Pvc, Flexivel, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificacao do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g; Atoxico, Esteril, Descartavel; Sistema de Protecao Da Agulha Apos Puncao Sem Residuo Biologico; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferencia Aseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilizacao; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	5000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA C/DISPOSITIVO SEGURANCA 21G Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox para Coleta de Sangue a Vacuo, para Coletas Multiplas; Com Bisel Trifacetado, Canhao Sem Rebarbas; Adaptador Luer e Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Tubo Em Pvc Flexivel, com 7 Polegadas de Comprimento; Calibre 21g, Com Sistema Que Garanta Protecao Total Da Agulha Ou Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilidade e Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
20	SEM COTA	1000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA, EM ACO INOX SILICONIZADA Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox Siliconizada; Com Bisel Curto, Biangulado, Trifacetado; Com Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Em Pvc de 28cm Aprox, Flexivel, atoxico, c/tampa P/oclusao Tipo Luer Lock, c/conector Tipo Luer; Calibre 19g, Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo de Acordo Com a Legislação Vigente; Unidade			
21	SEM COTA	30	UN	DRENO DE PENROSE, NUMERO 03, ESTERIL, COM APROXIMADAMENTE 75 CM Dreno de Penrose"; Numero 03, Esteril, Em Latex Uniforme de Alta Resistencia, Nao Colabado, medindo Aproximadamente 75cm; Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico; Unidade			
22	SEM COTA	50	UN	DRENO DE PENROSE; ESTERIL; NUMERO 1; MEDINDO APROX. 75 CM Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Uniforme, de Alta Resistencia; Dreno de Penrose; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis Nao Colabado; de Uso Unico; Numero 1; Medindo Aproximadamente 75 Cm; Esteril; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Plastico Individualmente; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
23	SEM COTA	50	UN	DRENOS DE PENROSE, Nº 02, Drenos; Em Latex Natural, Flexivel, Atoxico, apirogenico; de Formato Tubular, Paredes Finas e Maleaveis ,oco, de Penrose, nº 02; de Uso Unico, descartavel, esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
24	COTA AMPLA	45000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
25	COTA RESTRITA	5000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL ECG, MONITORIZACAO GERAL E DIAGNOSTICO. Eletrodo Descartavel; Ecg, Monitorizacao Geral e Diagnostico; Compativel Qualquer Monitor Cardiaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
26	SEM COTA	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO 50X50CM APROX, VERDE Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 50x50cm Aprox. Em Folha Na Cor Verde, Filtragem Bfe de 98 - 99,9%; Em Papel Crepado 100 % Celulose, Atoxico, Maleavel, Resistente, Hidrorepelente, Ausencia de Memoria; Com Gramatura de 60 G/m2, Processo de Esterilizacao Em Autoclave Vapor Ou Oxido de Etileno,biodegradavel,antiestatica; Apresentado Em Conformidade Com a Abnt Nbr 14990-5/2003, Acondicionado Em Embalagem Apropriada; Unidade			
27	SEM COTA	1000	UN	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, (100X100)CM Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo (100 x 100)cm, Descartável, Atóxica; Com Bordas Termosseladas para Esterilização a Vapor, Óxido de Etileno, Formaldeído e Plasma de Peróxido de Hidrogenio; Em 100% Filamentos de Polipropileno, Na Cor Azul; Com Gramatura de 55 G/m²; Apresentado Em Conformidade Com a Nbr 14990-8; Unidade			
28	SEM COTA	1000	UN	EQUIPO GOTEJADOR MICROGOTAS Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 1,50cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Em y Resistente; Conector Tipo Luer Lock; Gotejador Microgotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual, Esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Abnt Nbr Iso 85364; Unidade			
29	COTA AMPLA	45000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer;			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade			
30	COTA RESTRITA	5000	UN	EQUIPO P/ADM.SOLUCOES PARENTERAIS MACROGOTAS 1.50M INJETOR LATERAL EST. Equipo para Administracao de Solucoes Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atoxico,tubo Com 150cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plastica Ou Borracha; Com Pinca Rolete Corta Fluxo de Alta Precisao; Injetor Lateral Resistente; Conector Tipo Luer; Gotejador Macrogotas; Com Respiro Com Filtro de Ar Hidrofobo Bacteriologico; Camara Gotejadora Flexivel; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente Garantindo a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Iso 8536-4 e Atender a Legislacao Vigente; Unidade			
31	SEM COTA	2000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS, EM PVC, COLORIDO Equipo para Administracao de Dietas Enteriais; Em Pvc,colorido, C/camara Gotejadora Flexivel e Transparente Sem Filtro, Com Respiro Lateral; m Ponta Perfurante, C/conectores P/ Frasco/bolsa e Com Conector Escalonado para Adaptacao de Sonda; Medindo Entre 1,50 a 1,80 M; Com Pinca Corta Fluxo de Alta Precisao, Conector Que Nao Permita Adaptacao Ao Acesso Venoso; Uso Esteril e Descartavel; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico de Acordo Com a Legislacao Vigente; Unidade			
32	COTA AMPLA	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexíveis			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipo, ainda 2 Pincas Corta Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Ocluseras Tampas Ocluseras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Atual; Unidade			
<b>33</b>	COTA RESTRITA	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo Infusao Em Dupla Via de Ne e H2o Em Ciclos Alternados; Com Tubo Em Pvc, Colorido, Esteril, Atoxico, Apirogenico, Usounico; Camara Flexivel de Flexíveis e Com Filtro de Ar, Acoplado; de Aprox. 2,5m, Com Priming, Aprox. 20ml; Com Intermediario Segmento de Silicone Acoplado Ao Corpo do Equipo, ainda 2 Pincas Corta Fluxo (tipo Roller); Por Uma Ponta Perfurante Tipo Universal e Uma Ponta Cruz, Com Filtro de Ar; Com Injetor Lateral para Adicao de Medicamentos e Solucoes, Por Via Nasogastrica; Controle de Gotejamento Por Controle de Gotejamento; Tampas Ocluseras Tampas Ocluseras e Protetoras Nas Extremidades; Extremidade Tipo Tipo Luer; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Atual; Unidade			
<b>34</b>	COTA AMPLA	4500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Ocluseras Com Protetores Dos			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
35	COTA RESTRITA	500	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, 2, 30M, UNIVERSAL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Linear Ou Circular; Tipo Parenteral; Com Tubo Em Pvc Transparente; Camara Flexivel de e Priming de Aprox.18ml; Tubo de 2,30 m de Comp; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Universal; Com Injetor Lateral C/ Membrana Autocicatrizante; Controle de Gotejamento Por Pinça Corta Fluxo Tipo Rolete, e Clamp Corta Fluxo; Tampas Oclusoras Com Protetores Dos Conectores Terminais; Extremidade Tipo Luer Com Capa Protetora,c/filtro de Solucao De(15micras); Compativel Com a Bomba de Infusao Ofertada; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
36	COTA AMPLA	900	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotosensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento; Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	COTA RESTR ITA	100	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TIPO FOTOSSENSIVEL, 1, 5 A 3 M, ESTERIL Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico Nao Linear Ou Cassete; Tipo Fotossensivel; Com Tubo Em Poliuretano Ou Em Polietileno Ant Actinico; Camara Flexivel de Macrogotejamento; Aproximadamente 1,5 a 3 Metros de Comprimento; Com Intermediario Silicone Grau Medico Com Filtro de Solucoes Conforme Recomendacao Da Norma Iso 8536-8;8536-4; Lanceta Tipo Universal,com Tampa Oclusora Protetora; Com Injetor Lateral; Controle de Gotejamento Por Clamps de Fechamento; Tampas Oclusoras Com Filtros Anti- bacterianos; Extremidade Tipo Luer Lock Com Tampa Protetora; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
38	COTA AMPL A	3330	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Oclusoras Oclusoras Protetoras do Conector Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
39	COTA RESTR ITA	370	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, TUBO DE 2, 30 M DE COMP., COM PRIMMING AP Equipo para Bomba de Infusao; de Sistema Peristaltico; Tipo para Nutricao Enteral; Com Tubo Em Pvc, Atoxico, Colorido; Camara Flexivel de Camara Gotejadora Flexivel; Tubo de 2,30 m de Comp., Com Primming Aprox de 14ml; Com Intermediario de Silicone Grau Medico; Ponta Perfurante Tipo Ponta Cruz; Controle de Gotejamento Por Pinca Corta Fluxo, Tipo Rolete; Tampas Oclusoras Oclusoras Protetoras do Conector			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Terminal; Extremidade Tipo Conector Terminal Graduado; Embalagem Individual Em Envelope Dupla Face Grau Cirurgico; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
40	SEM COTA	100	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE, FILTRO DE 170 A 260 MICRAS, 0 A 150 ML Equipo para Transfusao de Sangue; Camara do Tipo Graduada de 0 a 150 Ml C/subdivisao de 1 Em 1ml Transparente, injetor Autocicatrizante e Microgotas; Filtro Constituido de Poliamida; Filtro de 170 a 260 Micras, Respiro Com Filtro de 0,22 Micron e Tampa; Com Certificado de Analise de Toxicidade e Especificacoes; Esterilizado Em Oxido de Etileno Ou Radiacao Gama; Uso Descartavel, unico; Com Ponta Perfurante e Conector Macho Luer Lock Com Protetor; Tipo Rolete de Alta Precisao; Deve Constar N.de Lote Em Rotulo; Rotulo Com Conformidade a Legislação Atual Vigente; Unidade			
41	SEM COTA	4000	UN	ESCOVA P/ DEGERMACAO DE MAOS E ANTEBRACO, FORMA ANATOMICA, DESCARTAVEL Escova Cirurgica; Composto de Cerdas Macias; para Degermacao de Maos e Antebraco; Forma Anatomica, Textura Appropriada; Descartavel; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Embebida Em Solucao Degermante Clorohexedina 2% Ou 4%; Acondicionada Em Blister; Unidade			
42	SEM COTA	24	LT	ETER Eter; Categoria Etilico Ou; Eter Sulfurico Ou; Eter Dietilico; C4h10o, Puro; Liquido; Teor Minimo de 96%; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Appropriada a Manutencao Daintegridade do Produto; Rotulo Com Nr de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Litro			
43	SEM COTA	10	UN	FAIXA DE BORRACHA EM LATEX, NA COR NATURAL, MEDINDO 20 CM X 2 M Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolo, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 20 Cm x 2 M; Apresentacao Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade			
44	SEM COTA	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, 15CMX2M, LATEX, ESTERIL, EM ROLO Faixa de Borracha; Em Latex; Na Cor Natural; Em Rolos, Esteril, Com As Bordas Bem Acabadas; 15 Cm x 2 M; Apresentacao			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	10	UN	FAIXA DE BORRACHA, EM LATEX NATURAL, SMARCH Faixa de Borracha; Em Latex Natural, Smarch; Em Rolo, Não Esteril; 10cm x 2m x 0,4 a 0,5mm de Espessura Aproximadamente; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	150	UN	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL 19MM X 30M Fita Adesiva Autoclavavel; Constituída Por Dorso de Papel Crepado, para Identificação de Material Esterilizado; Adesivo a Base de Resina e Borracha; Na Medida 19mm x 30m; Unidade			
47	COTA AMPLA	3600	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
48	COTA RESTRIITA	400	UN	FITA ADESIVA CIR.NAO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA 50MMX10M Fita Adesiva Cirurgica; Em Não-tecido a Base de Viscose Microporosa, Hipoalergenica, Atoxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Eter Sintetico; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderencia; Medindo 50 Mm x 10 Metros; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
49	COTA AMPLA	4500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	COTA RESTRITA	500	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA, EM TECIDO 100% ALGODAO, BRANCA 10CM X 4, 5M. Fita Adesiva Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Impermeabilizante, 1 Face Adesiva; Na Cor Branca, Com Bordas Devidamente Acabadas, Facil de Rasgar e Sem Desfiar, Flexivel; Com Massa Adesiva Antialergica a Base de Resina Acrilica; Tendo Perfeita Aderencia; Medindo 10 Cm x 4,5 M, Com Capa Protetora; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	2000	UN	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA. Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido; Microporosa Esteril; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Esterilizada; Tendo Facil Remocao e Sem Perda de Adesividade; Medindo Aproximadamente 15 x 5 Cm (c x L); Fracionada Em Tiras; Fixada Em Papel de Superficie Lisa; Embalado Em Material Apropriado Permitindo Transferencia Asseptica; Unidade			
52	SEM COTA	5000	UN	FITA TESTE INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 SEM MUDANCA DE COR Fita Teste; para Monitorar Parametros Criticos Da Esterilizacao Integrador Quimico Classe 5 Sem Mudanca de Cor; Uso Em Autoclave a Vapor Saturado Temp 115 e 140° simulando morte Microbiana No Interior Da Emb/pacote; Aspecto Exposto Ao Processo Esterilizacao Funde e Migra Atraves de Janela(aceitavel/rejeitado); Embalado Em Em Pacotes. prazo de Validade de 5 Anos; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Iso11140-1 e Registro do Ministerio Da Saude; Unidade			
53	SEM COTA	300	UN	FIXADOR PARA CANULA E TUBO, TAMANHO ADULTO (G) P/ SONDA FOLEY Fixador para Canula e Tubo; Em Nao Tecido Adesivo de Polietileno, Hipoalergenico livre de Latex; Nao Esteril; Anatômico, Sem Rebarbas Com Adesivo de 48 Horas, para Fixacao de Sonda Foley; Tamanho Adulto (g); a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Embalado Em Material Individual Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
54	SEM COTA	8	PCT	FOLHA TESTE 22X28 CM Folha Teste; para Monitoramento de Esterilizacao a			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Vapor, Testar Eficacia do Sistema de Vacuo Tipo Bowie Dick; Uso Em Autoclave a Vapor Pre Vacuo, Avaliar Qualidade De penetração do Vapor, Tempo e Temperatura; Impressa Com Tinta Indicadora Quimica Que Muda Decor Quando Exposta Ao Vapor Saturado Sobpressao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Medindo Aproximadamente 22x28 Cm Cada; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Pacote 50 unidade			
55	SEM COTA	12	UN	GAZE HIDROFILA 92 M X10CM Gaze Hidrofila; de De Fio de Algodao Absorvente, Tipo Queijo, Isentade Defeito, Sem Alvejante Optico; Com Com 13 Fios Por Centimetro Quadrado (cm2) Com 08 Dobras; Medindo Aproximadamente 92 m x 10 Cm; Bom Acabamento,sem Fios Soltos Devidamente Acabadas, Uniformemente Enrolada de Forma Continua; Nao Esteril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo e o Produto Devera Estar Em Conformidade Com a Nbr 14108; Unidade			
56	SEM COTA	30	UN	HEMOSTATICO ABSORV., GELATINA ABSORV, (80X125X10)MM, ESTERIL Hemostatico Absorvivel; Em Gelatina Absorvivel; Medindo 80x125x10mm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Unidade			
57	COTA AMPLA	900	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para Resultado de Processo de Esterilizacao de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo Populacao Microbiana 100.000 Esporos Secos e Calibrado; Contendo GeobacillusSterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plastica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensoes Compativeis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Bilogicosconjugados C/ Integrador Quimico Classe 5; Fabricado Em			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Plastico Resistente C/ Tampa Ermetica de Aco Inox de Uso Continuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugacao C/ Indicador Biologico Capaz de Indentificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetracao Dovapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Minima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Unidade			
<b>58</b>	COTA RESTRITA	100	UN	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO CONJUGADO COM INTEGRADOR CLASSE 5 Indicador Biológico; Autocontido Conjugado Com Integrador Classe 5; para Resultado de Processo de Esterelizacao de Acordo Com En Iso 11140- 1; Com Tempo de Resposta Imediata; Em de Tira Papel Contendo Populacao Microbiana 100.000 Esporos Secos e Calibrado; Contendo GeobacillusSterothermophilus Atcc 7953 Com Certificado Qualidade; Acondicionada Em Ampola Plastica Contendo Ampola Vidro Com Caldo Nutriente Fechada Tampa Protegida; Deve Possuir Dimensoes Compativeis Com Dispositivo de Desafio; Dispositivo de Desafio para Indicadores Bilogicosconjugados C/ Integrador Quimico Classe 5; Fabricado Em Plastico Resistente C/ Tampa Ermetica de Aco Inox de Uso Continuo Prolongado; Dispositivo Em Conjugacao C/ Indicador Biologico Capaz de Indentificar Falhas No Processo; Simular Mesmo Grau de Dificuldade de Penetracao Dovapor Em Cargas Porosas Ou Instrumentos Canulados; Com de Qualidade Assegurada; Com Validade Minima de 18 Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedencia; Unidade			
<b>59</b>	COTA AMPLA	180	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica, via Unica, cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Flexível,1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J,1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Movel,1 Agulha de Introducao,1 Dilatador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga,1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
60	COTA RESTRITA	20	UN	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE VIA UNICA, CATETER 7FRX20CM, ESTERIL. Kit Cateter Venoso Central; Kit de Cateter Central Por Introducao Periferica, via Unica, cateter 7frx20cm, Poliuretano Radiopaco; Ponta Blue Flextip Macia e Flexível,1 Fio Guia Centimetrado Ponta Em J,1 Trava Clamp de Ajuste, 1 Cl; Amp Movel,1 Agulha de Introducao,1 Dilatador Em Polipropileno; 1 Agulha de Introducao 14ga,1 Seringa 5cc Luer-slip; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
61	SEM COTA	10	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML C/DRENO 28 DE PVC MULTIPERF. ESTERIL Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 1.000ml Com Tampa, conector, clamps, alca de Transporte; Atoxico, transparente, graduado; Com Tampa de Rosca Com Vedacao Perfeita e Saida para Ar Com Filtro; ..; Dreno N.28 de Pvc Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
62	SEM COTA	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 2000ML PVC RIGIDO EXT.1.20M DRENO 32 Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Conector, Extensao Com Clamp para Interrupcao do Fluxo, Dreno, Suporte Sustentacao Na Base; Frasco de 2000ml, Em Pvc Rigido, Translucido, Graduado a Cada 100ml, Graduacao Indelevel; Tampa Rosqueada Com Respira (frasco) e Alca para Transporte; Conector Universal, Tubo de Extensao Em Pvc Transparente e Flexível, Com No Minimo 1,20m Comprimento; Dreno Em Pvc Siliconizado, Radiopaco, Multiperfurado, Calibre 32, Comprimento 40 Cm (+/- 1 Cm); Esteril; Embalado Em Material Que Promova			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
63	SEM COTA	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 3 SAÍDAS EM POLICARBONATO RIGIDO, 2000 ML, G Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco,conector,extensao,dreno,suporte P/base,alca P/transporte,tampa Rosqueada C/ 3 Saídas; Em Policarbonato Rígido,2000 Ml,graduacao Indeleivel.tampa:1 Saida C/extensao Mín 130cm,lumen 10mm,e; Spessura Mín 2mm,c/pinca Reguladora Fluxo Denteada (jacare).1 Saída Aberta C/filtro. 1 Saída Fechada; Fechada Que Permita Abertura Qdo Necessario. Conectores Universais. Extensao Translucida; Dreno Em Pvc Siliconizado, Calibre 36, Felxivel, Radiopaco, Multiperfurado, Esteril; Conjunto Esteril. Embalado Em; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
64	SEM COTA	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMP.CATETER, AGULHA, DILATADOR, TUBO PVC 30CM Kit para Drenagem de Torax; Composto de Cateter,agulha Com Mandril Tipo Peel Away, Dilatador,tubo Conector,torneirinha,válvula de Heimlich; Luer Lock Com Vedacao Perfeita; Tubo Conector Em Pvc Medindo 30 Cm Com Torneirinha de 3 Vias; Poliuretano Ou Teflon Tipo Pigtail 14 Fr x 29cm,c/ 20 Orificios Laterais,modelo Wayne 1400; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
65	SEM COTA	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX DRENO N 14, 250ML Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco de 250ml,com Tampa, Conector, Clamps,alca de Transporte,suporte para Base,extensao; Em Material Rígido Liso e Transparente Com Capacidade de 250ml Graduado a Cada 10ml; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensao Com Aproximadamente 45 Cm,Com Clamp; Com Conector Universal; Dreno N.14 de Pvc/silicone			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferencia Asseptica, Embal. Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
66	SEM COTA	4	UN	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX, , DRENO DE 38F X 43CM APROXIMADAMENTE Kit para Drenagem de Torax; Composto de Frasco, Dreno, Extensao e Conector; Frasco Confeccionado Em Plastico Rigido, Cristalino, 2000ml, Graduado Entre 10 e 50ml; Tampa C/ Vedacao Perfeitae e 3 Saidas, Selo Daguac/ Tubo de Pvc Rigido e Reto; Extensao Em Material Plastico de 1,20 m Aproximadamente e Conector Compativel e Solto do Dreno; Dreno de 38f x 43cm Aprox. Em Pvc Transparente, Flexibilidade Adequada, Multiperfurada e Radiopaca; Esteril; Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
67	SEM COTA	2000	UN	LAMINA DE BISTURI EM ACO CARBONO 21 ESTERIL. Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; 21; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Rebarbas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Que Comprove Sua Esterelidade.embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
68	SEM COTA	1000	UN	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 LAMINA Lamina de Bisturi; Em Aco Carbono; Numero 15; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao e Sem Rebarbas; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade; Unidade			
69	SEM COTA	1000	UN	LAMINA DE BISTURI, ACO INOX FEATHER, NUMERO 11, ESTERIL, DESCARTAVEL Lamina de Bisturi; Em Aco Inoxidavel Feather; Numero 11; Uso Unico, Esteril, Descartavel; Com Perfeito Acabamento Sem Ranhuras e Sinais de Oxidacao, Embalagem Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Assptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Que Comprove SuaEsterilidade e Esteja de Acordo Com Alegislacao Atual Vigente; Unidade			
70	SEM COTA	30000	UN	LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL 28 G Lanceta; para Puncao Digital; Em Aco			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Inox; Agulha Retã; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retrãtil, Impedindo Sua Reutilizaçãõ e Contato Apos Uso; Diãmetro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetraçãõ de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Esteril; Uso Unico, Descartãvel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislaçãõ Atual Vigente; Unidade			
71	COTA AMPLA	2700	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartãvel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Brãncã; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislaçãõ Atual Vigente; Unidade			
72	COTA RESTRITA	300	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL Lencol de Papel Descartãvel; Em Em Papel, 100% Fibras Naturais; Na Brãncã; Medindo 70 Cm x 70 Metros; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislaçãõ Atual Vigente; Unidade			
73	SEM COTA	1000	UN	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, NA COR BRãNCO, MEDINDO 50CM X 50M. Lencol de Papel Descartãvel; Em 100% Celulose Virgem, Fibras Longas, Gramatura De30 a 32g, Resistente, Uniforme; Na Cor Brãncõ; Medindo 50cm x 50m, Com Picote a Cada 60 Cm Aproximadamente; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislaçãõ Atual Vigente; Unidade			
74	SEM COTA	1500	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, 6, 5, ESTERIL, LUBRIFICADA (UNIVERSIDADE) Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracaõ 6,5, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade Tãtil; Elãstica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anãtomico, Perfeita Adaptacaõ; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos Pares e Envelopada, o Produto Deveraestar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par			
75	SEM COTA	2000	PR	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL, NUMERACAõ 7, 0 Luva Cirurgica Em Latex Natural"; Numeracaõ 7,0, Esteril, Com Textura Uniforme Sem Falhas, Lubrificada, Com Alta Sensibilidade			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Tatil; Elastica, Resistente, Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Perfeita Adaptacao; Texturizada; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Deve Permitir Abertura e Transf. Asseptica; Embalada Aos Pares e Envelopada, o Produto Deveraestar Em Conformidade Com a Nbr-13391; Par			
76	SEM COTA	2000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7, 5 Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tatil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico; Perfeita Adaptacao; Numeracao 7,5; Esteril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par			
77	SEM COTA	1000	PR	LUVA CIRURGICA, EM MATERIAL SINTETICO 8, 0 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isento de Latex; Com Textura Uniforme Sem Pontos de Baixa Resistencia (furos); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil Com Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo Que Se Ajuste Com Firmeza; Numeracao 8,0 Padrao Internacional; Esteril; Embalada Aos Pares Interna e Externa Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Vigente; Par			
78	SEM COTA	1000	PR	LUVA SINTETICA CIRURGICA N. 8, 5 Luva Cirurgica; Em Material Sintetico, Isenta a Latex; Com Textura Uniforme e Sem Pontos de Baixa Resistencia (pontos de Furo); Sem Lubrificacao; Com Alta Sensibilidade Tatil e Facilidade de Calçamento; Elastica; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico, Resistente e Longo, Que Se Ajuste Com Firmeza Ao Avental Cirurgico; Numeracao 8,5; Esteril; Embalada Aos Pares Em Material Com Barreira Microbiana e Que Permita Transferencia Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente; Par			
79	SEM COTA	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ALGODAO, BRANCA MEDINDO 15CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica;			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Algodão, branca ( 100% Algodão); Com Elasticidade No Sentido Transversal e Enrolamento Uniforme Em Toda Sua Extensão; Medindo 15cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
80	SEM COTA	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 10 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme Pararesistencia Em Protese Ortopedica; Medindo 10 Cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
81	SEM COTA	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 4 CM X 15 M Malha Tubular Ortopedica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo 4 Cm x 15 M; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
82	SEM COTA	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 6 CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade Adequada, sem Defeitos; Medindo 6 Cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
83	SEM COTA	50	UN	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MEDINDO 8CM X 15 METROS Malha Tubular Ortopedica; Em Helanca, Tecido 100% Poliamida (texturizado) Nylon; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme Pararesistencia Em Protese Ortopedica; Medindo 8cm x 15 Metros; Embalado Em Material Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
84	SEM COTA	50	UN	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, SPO2, FC (*) Oxímetro de Pulso; Apresentando Saturação de Oxigênio (spo2) e Frequência Cardíaca(fc); Oxímetro de Pulso Tipo Dedo; Com Escala de Sao2 de Com Escala De: Spo2 de 0 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 250 Bpm; Com Resolução de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerância de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Com Tempo de Resposta No Máximo 08 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de 20			



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Segundos; Com Alarmes Audiovisuais Nao Necessario; Com Alarmes Visuais para Indicador de Bateria Fraca e Desligamento Automatico; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto e Infantil; Alimentacao Compativel Com Pilhas 1,5v Alcalina Aaa. Inclui: Garantia Minima 12 Meses, Assistencia Tecnica,manual Operacional Em Portugues; Unidade			
85	SEM COTA	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 35MM X 100M Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Minima 9mm C/impressao de Indicadores e Identificadores de Esterilizacao; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirurgico e Outra Em Plastico Laminado Transparente; para Esterilizacao de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Efileno; Medindo Aproximadamente de 35mm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual; Unidade			
86	SEM COTA	5	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 40 CM X 250 M Papel Grau Cirurgico; Resistente a Esterilizacao e Ao Manuseio; Atoxico; Com Uma Face Branca Opaca; Descartavel; Medindo 40 Cm x 250 Metros Com Gramatura de 60g/m2; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade Doproduto, Obedecer Legislaçao Atual Vigente; Unidade			
						<b>VALOR GLOBAL</b>	

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

**2.1.** Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

- 2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.
- 2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- 2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

### CLÁUSULA 03

#### DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2.**

### CLÁUSULA 04

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.
- 4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
- 4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
- 4.4. **Da regularidade fiscal e trabalhista:** Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

### CLÁUSULA 05

#### DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 06

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço [funbepe.compras@gmail.com](mailto:funbepe.compras@gmail.com) ou entregues pessoalmente à empresa.

**6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

**6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

**6.4.** Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

**6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

**6.6.** A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

**6.7.** Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

**6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:**

**6.8.1.** No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

**6.8.2.** Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

**6.8.3.** Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**6.8.4.** Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

**6.8.5.** O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

### CLÁUSULA 07

#### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### CLÁUSULA 08

#### DA RESCISÃO DA ATA

**8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

**8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

**8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA 09

#### DAS SANÇÕES

**9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

**9.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**9.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

**9.4.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

**9.5.** No caso de atraso no fornecimento:

**9.5.1.** Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.2.** Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.5.3.** Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

**9.5.4.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

**9.5.5.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

**9.5.6.** Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

### CLÁUSULA 10

#### DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

**10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

### CLÁUSULA 11

#### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

### CLÁUSULA 12

#### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

### CLÁUSULA 13

#### DO FORO

**13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**(NOME DA EMPRESA)**  
DETENTORA DA ATA

**(REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO)**  
PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

**(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**  
REPRESENTANTE LEGAL

### **TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_  
Assinatura : \_\_\_\_\_

02 - Nome por extenso : \_\_\_\_\_  
R.G. : \_\_\_\_\_  
Assinatura : \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/XXXX

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 2.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.